

Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u> ANO 87 • NÚMERO: 14.761 NATAL, 18 DE SETEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA</u>

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 034/2017 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, n, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, com sede à rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP n. 04.571-936, neste ato representada por Carlota Braga de Assis Lima, inscrita no CPF/MF sob o n. 613.174.201-44 e por Wellington Xavier da Costa, inscrito no CPF/MF sob o n. 887.321.001-59.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 12 (doze) de setembro de 2020 e termo final na data de 11 (onze) de setembro de 2021.

O presente instrumento tem por objeto a concessão do reajuste de 13,02% (treze vírgula zero dois por cento), conforme o índice de IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, perfazendo o valor mensal unitário de R\$ 33,79 (trinta e três reais e setenta nove centavos), valor mensal estimado de R\$ 3.379,00 (três mil, trezentos e setenta e nove reais) para até 100 (cem) chips, e valor global estimado de R\$ 40.548,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 — Ação: 208801 — Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte — Elemento de despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte: 4100 — Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 034/2017 – DPE/RN, para dar continuidade à prestação de serviço de internet móvel banda larga com fim a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 649/2020 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 11 de setembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Carlota Braga de Assis Lima

Telefônica Brasil S/A CNPJ n. 02.558.157/0001-62

Wellington Xavier da Costa

Telefônica Brasil S/A CNPJ n. 02.558.157/0001-62



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

<u> ANO 87 • NÚMERO: 14.761 NATAL, 18 DE SETEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA</u>

Portaria nº 307/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9°, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos para a implantação de ferramenta virtual que possibilite a tramitação, em meio eletrônico, dos processos administrativos que versam as atividades meio e fim desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R comissão com a finalidade de realizar estudos acerca da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que será presidida pela Defensora Pública do Estado CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6 e composta pelos seguintes membros:

ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, Subcoordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 214.947-8; KALINE GOMES GONÇALVES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 214.215-5; RICARDO ANTONIO FERREIRA MAIA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 214.603-4; RONY SALLES GOMES DE LIMA, Assessor Defensorial, matrícula nº 215.115-4.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.761 NATAL, 18 DE SETEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 306/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9°, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.643/2020-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n° 215.119-7, para, no período de **21 de setembro a 20 de outubro de 2020**, auxiliar perante a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.



Administração da Exma. Srª. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.761 NATAL, 18 DE SETEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA COMUNITÁRIA (NUJUC)

PORTARIA nº 006/2020 - NUJUC

Natal, 17de setembro de 2020.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E JUSTIÇA COMUNITÁRIA (NUJUC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 86/2014.

RESOLVE:

Art. 1°. P U B L I C A R a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 05 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
05/10 a 09/10	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda ou substituto legal
13/10 a 16/10	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne K Santiago Bezerra ou substituto legal
10/10 a 23/10	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia C Gomes Gaudêncio ou substituto legal
26/10 a 30/10	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal

FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO

Defensora Pública do Estado Coordenação do NUJUC